

Serra, visando à realização do projeto “INCENTIVO À PRÁTICA ESPORTIVA – DA ESCOLA À COMUNIDADE”, selecionado no âmbito do Edital SEDACTEL nº 05/2017 – “Lei Pelé – Apoio aos Municípios”. Processo Administrativo nº 17/1100-0002178-0.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, neste ato **ratifica** o teor do Convênio FPE nº 1374/2018 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer, e o Município de Victor Graeff, visando à realização do projeto de “**Campeonato Municipal de Futebol de Campo categorias principal e veteranos**”, selecionado no âmbito do Edital SEDACTEL nº 05/2017 – “Lei Pelé – Apoio aos Municípios”. Processo Administrativo nº 17/1100-0002169-1.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, neste ato **ratifica** o teor do Segundo Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 641/2014 celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por meio da Superintendência Regional do Estado do Rio Grande do Sul – SR.11/RS, e o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da então Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo - SDR, tendo por objeto a implantação de redes de abastecimento de água em Projetos de Assentamento no Estado do Rio Grande do Sul. PROA nº 18/3100-0002106-1.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** à Secretária de Estado da Saúde, para firmar o Sexto Termo Aditivo ao Termo de Cessão nº 011/2013, celebrado entre o Estado, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o Município de Triunfo, visando à cedência do servidor municipal RAMSÉS GAZZOLA DE ARAÚJO, cirurgião dentista, matrícula nº 3841-5, para o exercício de suas funções junto à Seção de Saúde Bucal do Departamento de Ações em Saúde da Secretaria de Saúde do Estado. Expediente Administrativo SPI nº 143893-2000/13-2 e PROA nº 19/0801-0002615-1.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Segurança Pública para celebrar o Termo de Cooperação FPE nº 1056/2019 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar, a Feira Agropecuária Comercial e Industrial de São Luiz Gonzaga - EXPO São Luiz, e o Conselho Comunitário de Segurança Pública de São Luiz Gonzaga - CONSEP, visando à conjugação de esforços entre os partícipes para viabilizar e apoiar o processo de segurança pública, por meio do emprego de efetivo da Brigada Militar durante a realização do evento EXPO São Luiz 2019. PROA nº 19/1203-0017850-0.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Segurança Pública para celebrar o Termo de Cooperação FPE nº 1143/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com interveniência da Brigada Militar, e a Associação Comercial e Industrial de Ijuí, visando ao incremento das ações de segurança preventiva no evento EXPOIJUÍ/2019, a ser realizado no período de 11 a 22 de outubro de 2019, no Município de Ijuí. Expediente Administrativo 19/1203-0020277-0.

---

#### Atos Pessoais

---

*Protocolo: 2019000328641*

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/0801-0000643-6, e em conformidade com o disposto no § 2º, do art. 23, do Decreto nº 49.111, de 16 de maio de 2012, e alterações, **dispensa** SANTIAGO SOARES DIAS DE CASTRO da função de membro suplente da Comissão Mista de Reavaliação de Informações – CMRI/RS, representante da Secretaria da Segurança Pública e **designa** ALEXANDER PEREIRA CARDOZO para exercer a respectiva função, no biênio 2019/2020.

---

### SECRETARIA DA CASA CIVIL

---

OTOMAR VIVIAN  
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini  
Porto Alegre / RS / 90010-282

---

#### Subchefia Administrativa

---

MICHAEL ABREU RIBEIRO  
Rua Duque de Caxias, 1005  
Porto Alegre / RS / 90010-282

---

#### Recursos Humanos

---

*Protocolo: 2019000328642*

BOLETIM 185/2019

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 19/1900-0043093-0, DISPENSA, a pedido, a contar de 15/08/2019, CLAUDIO GRANDO, identificação funcional nº 2630214/2, da função gratificada de Assistente Especial I, padrão FG-8, RL 01.1900.2.008.0564, da 7ª CRE – Passo Fundo, pertencente à Secretaria da Educação.